

PORTARIA Nº 016/2024 – GAB/PREFEITO

NOMEIRA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN** para o biênio 2024 a 2026.

Art. 2º A comissão acima mencionada será assim composta:

Representantes do Governo

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Esporte

Raíssa Paula Sena dos Santos - Titular
Maria do Carmo dos Santos - Suplente

II - Gabinete Civil

Vera Lúcia de Souza Lima - Titular
Gisliane da Silva Costa - Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde

Marluce Costa Silva - Titular
Katiene Karla de Azevedo - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Katywcia Keyla de Souza Souto - Titular
Osenilda Alves de Azevedo Lucena - Suplente



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação

Alcione Carla Santiago Oliveira Santos - Titular
Monique Diana dos Santos Pereira - Suplente

VI - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias - Titular
Henriqueta Monalisa Farias – Suplente

VII - Guarda Municipal

Joclécio Damiano de Lima Medeiros – Titular
Francisco de Azevedo Neto - Suplente

Representantes Sociedade Civil

I - Associação Comunitária da Comunidade Quilombola Boa Vista dos Negros

Maria de Fátima Santos - Titular
Francisca Maria de Jesus - Suplente

II - Associação dos Ceramistas do Seridó

Jucenya Silva Araújo dos Santos - Titular
Maria Auxiliadora do Nascimento Azevedo - Suplente

III - Associação de Desenvolvimento do Bairro São Sebastião

Angela Maria Pauá - Titular
Maria das Neves Silva - Suplente

IV - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis

Ednalva Belo da Silva - Titular
Ana Paula dos Santos - Suplente

V - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Ivaneide Mourinho da Costa - Titular

Maria das Vitorias Souza - Suplente

VI - Igreja Adventista do Sétimo Dia

Sebastiana Gerlânia do Nascimento Lima - Titular
Sabrina Charlene da Silva Fernandes - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº232/2023, de 17 de outubro de 2023.

Parelhas/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal